

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2023
PROCESSO Nº 23352.002287/2023-12

ATA Nº 01
SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

Às nove horas e trinta minutos do dia cinco de julho de dois mil e vinte e três, nas dependências do Instituto Federal Catarinense – Campus Fraiburgo, situado na Rua Cruz e Souza nº 89, Bairro Jardim das Araucárias, cidade de Fraiburgo, estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da comissão responsável pela realização da Chamada Pública 001/2023, nomeada pelo Sr. Tiago Lopes Gonçalves, Diretor-Geral, através da Portaria nº 126/2023 – GAB/FRA, de trinta de maio de dois mil e vinte e três, composta pelos(as) servidores(as) Mateus Antunes, Vera Greppner, Verene Aparecida de Araújo e Douglas Carlesso, para procederem a abertura da sessão, referente ao processo de CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, conforme Edital de Chamada Pública nº 01/2023 – Dispensa de Licitação 086/2023. Decorrido o prazo legal para entrega dos envelopes, inscreveu-se para o referido certame as seguintes proponentes: 1) COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERÊ – COPAVIDI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.971.433/0001-04, com sede no município de Videira, envelope entregue nas dependências do IFC – Campus Fraiburgo no dia trinta de junho de dois mil e vinte e três, sendo que não compareceu o seu representante para participar da sessão. 2) COOPIFRAI – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO INTEGRADA DE SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS DE FRAIBURGO, inscrita no CNPJ sob o nº 18.820.989/0001-45, com sede no município de Fraiburgo, estando presente o seu representante, Sra. Clair Michelon Baldissera, inscrita no CPF sob o nº ***.870.369-** e o Sr. Valdemar João Paulichen, inscrito no CPF sob o nº ***.459.529-**. 3) COOPERCONTESTADO – COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DA REGIÃO DO CONTESTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.484.235/0001-21, com sede no município de Fraiburgo, não permanecendo presente o seu representante. Após assinatura dos envelopes pelos membros da comissão e pelos demais presentes, procedeu-se a abertura dos envelopes de nº 001 – Documentos de Habilitação, e iniciou-se a análise da documentação. Todos os documentos constantes nos mesmos foram assinados pelos membros da comissão e demais presentes. Após minuciosa análise da documentação verificou-se que a documentação apresentada pelas proponentes COOPIFRAI e COOPERCONTESTADO estão de acordo com o estabelecido no edital, já na documentação apresentada pela proponente COPAVIDI, não foi localizado o documento solicitado conforme **cláusula 4.4.1, inciso VIII do edital da chamada pública, apresentar a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, quando for o caso, e cláusula 4.9.1 - Documento que**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Fraiburgo

comprove o Serviço de Inspeção Sanitária, podendo ser Municipal, Estadual ou Federal de acordo com cada produto. Diante do exposto, será concedido o prazo de dois dias corridos para que a empresa COPAVIDI apresente a documentação faltante. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de nº 2 – Projeto de venda. O valor global apresentado pela proponente COOPIFRAI foi de R\$ 50.698,45 (cinquenta mil seiscientos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), estando de acordo com o Edital, o valor global apresentado pela proponente COOPERCONTESTADO foi de R\$ 22.500,37 (vinte e dois mil quinhentos reais e trinta e sete centavos), porém houve erro de arredondamento dos valores apresentados, sendo que os valores unitários e as quantidades estão corretas, porém a soma total dos valores precisa ser ajustada, desta forma será concedido o prazo de 2 dias corridos para a entrega do documento corrigido. O valor global apresentado pela proponente COPAVIDI foi de R\$ 86.254,18 (oitenta e seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), estando de acordo com o Edital, porém conforme item 7, cláusula 7.2, inciso I do edital da chamada pública o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos e também de acordo com o Art. 35 da Resolução n 06/2020, que dispõe sobre o atendimento de alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE, parágrafo 2 – Entende-se por local, no caso da DAP jurídica, o município onde houver a maior quantidade, em números absolutos, de DAPs Físicas registradas no extrato da DAP Jurídica. Desta forma encontram-se classificadas para o certame as Cooperativas COOPIFRAI – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO INTEGRADA DE SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS DE FRAIBURGO, inscrita no CNPJ sob o nº 18.820.989/0001-45, que apresentou projeto de Venda para os Itens 04 , 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 19, 21, 23, 24, 25 e 26, Cooperativa COOPERCONTESTADO – COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DA REGIÃO DO CONTESTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.484.235/0001-21, que apresentou Projeto de venda para os itens 01, 13, 22, 27 e 29, e COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERÊ – COPAVIDI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.971.433/0001-04, que apresentou projeto de Venda para os Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29, que poderá ser classificada apenas para os itens 02, 03, 15, 20 e 28, que não foram apresentados pelas outras Cooperativas Locais, sendo que o valor de cada item apresentado no projeto de venda de ambas as empresas permaneceram conforme valores descritos no ANEXO I – PROJETO BÁSICO do Edital de Chamada Pública 001/2023 – Dispensa de Licitação 086/2023. Fica marcado para a comissão se reunir novamente no dia dez de julho de dois mil e vinte e três para reabertura da chamada pública para a conferência da documentação apresentada. Nada mais havendo a relatar, foi encerrada a presente sessão, cuja Ata, eu Vera Greppner, lavrei e assinei conjuntamente aos demais membros da Comissão e demais presentes.

Vera Greppner: _____

Mateus Antunes: _____

Douglas Carlesso: _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

Valdemar João Paulichen: _____

Valdemar

Clair Michelon Baldissera: _____

Clair M. Baldissera

